



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

14/06/24

PROJETO DE LEI Nº: 24 / 2024

1º SECRETÁRIO

**CONCEDE A LUIZ CARLOS
PINHEIRO VAZ O BRASÃO DE
PIRATINI PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS PARA A
COMUNIDADE.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É concedido Brasão de Piratini para LUIZ CARLOS PINHEIRO VAZ.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de Junho de 2024

Autora do Projeto

Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

14/06/24
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Pinheiro Vaz foi Professor de Educação Física na rede pública de ensino, Ex-Vereador e defensor e participante de atividades da cultura gaúcha de nossa cidade. Participando várias vezes como jurado nos desfiles de 20 de Setembro, Ex-Patrão do PTG Cerro Agudo, fez Parte da patronagem do 20 de Setembro CTG, foi membro do conselho de sentença, foi sócio fundador da academia de história e sócio fundador amigos de Piratini.

Autora do Projeto



Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

